

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: SERGIPE  
MUNICÍPIO: CANHOBA

# **1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020**

MARIA DA CONCEICAO MACHADO TOJAL GUIMARAES  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                               |            |
|-------------------------------|------------|
| <b>UF</b>                     | SE         |
| <b>Município</b>              | CANHOBA    |
| <b>Região de Saúde</b>        | Propriá    |
| <b>Área</b>                   | 170,05 Km² |
| <b>População</b>              | 4.006 Hab  |
| <b>Densidade Populacional</b> | 24 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/05/2021

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                            |  |
|----------------------------|--|
| <b>Nome do Órgão</b>       | SECRETARIA MUN DE SAUDE DE CANHOBA                 |
| <b>Número CNES</b>         | 6253431  |
| <b>CNPJ</b>                | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>CNPJ da Mantenedora</b> | 13115381000104                                     |
| <b>Endereço</b>            | AV GOV ERONILDES FERREIRA DE CARVALHO S/N          |
| <b>Email</b>               | A informação não foi identificada na base de dados |
| <b>Telefone</b>            | 79 98879-8894                                      |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/05/2021

## 1.3. Informações da Gestão

|  |  |
|--|--|
| <b>Prefeito(a)</b>                         | MANOEL MESSIAS HORA GUIMARÃES              |
| <b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b> | MARIA DA CONCEICAO MACHADO TOJAL GUIMARAES |
| <b>E-mail secretário(a)</b>                | CONTABIL2@CATCONSULTORIA.COM.BR            |
| <b>Telefone secretário(a)</b>              | 7932160537                                 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/05/2021

## 1.4. Fundo de Saúde

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Instrumento de criação</b>  | LEI   |
| <b>Data de criação</b>         | 02/1994   |
| <b>CNPJ</b>                    | 11.640.517/0001-61                              |
| <b>Natureza Jurídica</b>       | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| <b>Nome do Gestor do Fundo</b> | Maria da Conceição Machado Tojal Guimarães      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

## 1.5. Plano de Saúde

|                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| <b>Período do Plano de Saúde</b> | 2018-2021 |
| <b>Status do Plano</b>           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 29/10/2021

## 1.6. Informações sobre Regionalização

## Região de Saúde: Propriá

| Município                | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|--------------------------|------------|-----------------|-----------|
| AMPARO DE SÃO FRANCISCO  | 35.173     | 2380            | 67,67     |
| AQUIDABÃ                 | 357.003    | 21681           | 60,73     |
| BREJO GRANDE             | 149.952    | 8353            | 55,70     |
| CANHOBA                  | 170.052    | 4006            | 23,56     |
| CEDRO DE SÃO JOÃO        | 79.594     | 5913            | 74,29     |
| ILHA DAS FLORES          | 52.816     | 8521            | 161,33    |
| JAPOATÃ                  | 420.491    | 13429           | 31,94     |
| MALHADA DOS BOIS         | 62.372     | 3699            | 59,31     |
| MURIBECA                 | 79.147     | 7639            | 96,52     |
| NEÓPOLIS                 | 259.334    | 18703           | 72,12     |
| NOSSA SENHORA DE LOURDES | 80.421     | 6496            | 80,77     |
| PACATUBA                 | 363.761    | 14540           | 39,97     |
| PROPRIÁ                  | 95.041     | 29692           | 312,41    |
| SANTANA DO SÃO FRANCISCO | 46.34      | 7844            | 169,27    |
| SÃO FRANCISCO            | 82.565     | 3781            | 45,79     |
| TELHA                    | 49.452     | 3249            | 65,70     |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

## 1.7. Conselho de Saúde

|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>Instrumento Legal de Criação</b>        | LEI                                      |   |
| <b>Endereço</b>                            | Praça Américo Silveira da Rocha 2 Centro |   |
| <b>E-mail</b>                              | padrealilson@uol.com.br                  |   |
| <b>Telefone</b>                            | 7988252536                               |   |
| <b>Nome do Presidente</b>                  | Alailson Santos Souza                    |   |
| <b>Número de conselheiros por segmento</b> | <b>Usuários</b>                          | 5 |
|  | <b>Governo</b>                           | 2 |
|  | <b>Trabalhadores</b>                     | 2 |
|  | <b>Prestadores</b>                       | 0 |



## 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total       |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos     | 176         | 167         | 343         |
| 5 a 9 anos     | 175         | 157         | 332         |
| 10 a 14 anos   | 170         | 144         | 314         |
| 15 a 19 anos   | 171         | 150         | 321         |
| 20 a 29 anos   | 361         | 338         | 699         |
| 30 a 39 anos   | 312         | 292         | 604         |
| 40 a 49 anos   | 248         | 258         | 506         |
| 50 a 59 anos   | 227         | 200         | 427         |
| 60 a 69 anos   | 134         | 98          | 232         |
| 70 a 79 anos   | 75          | 81          | 156         |
| 80 anos e mais | 38          | 34          | 72          |
| <b>Total</b>   | <b>2087</b> | <b>1919</b> | <b>4006</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 28/10/2021.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|-------------------|------|------|------|------|
| Canhoba           | 71   | 65   | 77   | 66   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 28/10/2021.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 5    | 5    | 3    | 10   | 9    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | -    | 3    | 1    | 4    | 1    |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -    | -    | 3    | 2    | -    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 2    | 2    | 1    | -    | 3    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 2    | 3    | -    | -    | 1    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -    | -    | 1    | 1    | 1    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | -    | -    |

| Capítulo CID-10                                    | 2016      | 2017      | 2018      | 2019      | 2020      |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 3         | 3         | 5         | 4         | 8         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 3         | 1         | 4         | 3         | 3         |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 7         | 10        | 5         | 10        | 8         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 2         | 1         | -         | 2         | 1         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -         | -         | -         | -         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 4         | 4         | 2         | 5         | 6         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 20        | 12        | 32        | 25        | 22        |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 2         | 3         | 4         | 4         | 2         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1         | 1         | -         | -         | -         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | -         | -         | 1         | 5         | -         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 9         | 3         | 1         | 1         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | -         | -         | -         | -         | -         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | 3         | -         | 4         | -         |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido   | -         | -         | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>60</b> | <b>54</b> | <b>63</b> | <b>80</b> | <b>65</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/10/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |
|--|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | -    | -    | 1    | -    |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 5    | 6    | 5    | 4    |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | -    | -    | -    | -    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 2    | 2    | 3    | 3    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -    | -    | 1    | -    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | -    | -    | -    | -    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -    | -    | -    | -    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | -    | -    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 4    | 6    | 5    | 9    |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 5    | 3    | 1    | 1    |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 1    | 1    | 1    | 1    |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | -    | -    | 1    | 1    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -    | -    | -    | -    |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | -    | -    | -    | 4    |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -    | -    | -    | -    |



| Capítulo CID-10                                    | 2016      | 2017      | 2018      | 2019      |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -         | 2         | 2         | -         |
| XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas  | -         | -         | -         | -         |
| XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat  | 2         | 1         | 4         | 3         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 4         | 3         | 3         | 4         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         | -         |
| XXII.Códigos para propósitos especiais             | -         | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>23</b> | <b>24</b> | <b>27</b> | <b>30</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/10/2021.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A tabela 3.1 demonstra que a população do município de Canhoba está concentrada predominantemente na faixa etária adulta com 55,8% da população. Nota-se que nos últimos anos há um crescimento da população idosa, condizente com a realidade brasileira no que se refere a expectativa de vida.

Os dados apresentados demonstram que esse perfil sobrecarrega economicamente o município onde reflete a necessidade de investimentos em educação, saúde pública e geração de trabalho.

Em relação ao sexo, percebe-se uma pequena prevalência do sexo masculino (52%) em relação ao feminino.

Em relação as causas de internações de residentes nesse período, observa-se que houve uma diminuição no número de internações de 2019 (total de 80) para 2020 (total de 65). E a faixa etária de maior internação foi concentrada na faixa de 20 a 59 anos e extraíndo as internações por parto, os principais grupos de causas são: I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias, IX. Doenças do aparelho circulatório, XI (Doenças do aparelho digestivo) e a XIV. Doenças do aparelho geniturinário.

Conforme informações solicitadas ao serviço de Vigilância Estadual, no período de 2019 tivemos o registro consolidado de 30 óbitos, sendo as três principais causas de óbitos no município a seguir: Doenças do aparelho circulatório, 9 óbitos; Causas externas de morbidade e mortalidade, 4 óbitos; e Neoplasias (tumores), 4 óbitos.

No ano de 2019 houve um aumento no número de óbitos em relação ao ano 2018, já em relação as causas, percebe-se uma diminuição em Sintomas, Sinais e achados anormais em exames clínicos e laboratoriais.

Sinalizando a necessidade de novas ações de promoção e prevenção, bem como melhoria da assistência na atenção primária. Um grande enfrentamento a ser combatido está relacionado ao preenchimento das causas de óbitos nas declarações de óbitos, que são informadas como  $\zeta$ mal definidas $\zeta$ , que prejudica o estudo e análise do perfil epidemiológico da mortalidade do município.

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

### 4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios – RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | -                                    | -              | -                                   | -           |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/10/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 42                                   | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 100                                  | 163,35         | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |

| Grupo procedimento                         | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                               | <b>142</b>                           | <b>163,35</b>  | -                                   | -           |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/10/2021.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento                        | Sistema de Informações Ambulatoriais |                |
|---|--------------------------------------|----------------|
|   | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 42                                   | -              |
| <b>Total</b>                              | <b>42</b>                            | -              |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

Data da consulta: 28/10/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nota-se que o sistema não migra as informações de produção do sistema e-SUS/AB, o qual está sendo utilizado amplamente para envio das produções dos profissionais. Analisando os dados apresentados na plataforma nesse período, percebe-se que não houve nenhum registro com caráter de urgência. Quanto ao Grupo de Procedimentos da Atenção Ambulatorial e Especializada há um registro de 42 nas ações de promoção e prevenção em saúde; 100 nos procedimentos com finalidade diagnóstica; e 00 nos procedimentos clínicos. Já o Grupo de Procedimentos de Vigilância em Saúde um total de 42 ações.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |          |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total    |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 3         | 3        |
| LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| POSTO DE SAUDE  | 0        | 0        | 4         | 4        |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>9</b>  | <b>9</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/05/2021.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2020

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |          |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total    |
| <b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>                                   |           |          |          |          |
| MUNICIPIO  | 9         | 0        | 0        | 9        |
| <b>Total</b>   | <b>9</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>9</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/05/2021.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Conforme informações obtidas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde, toda rede física prestadora de serviço ao SUS no município é composta por 03 centro de saúde/unidade básica, 01 laboratório de saúde pública, 04 posto de saúde e 01 central de gestão em saúde e todos sob a gestão e administração municipal.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |  |              |                 |                              |                           |          |
|--|--|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                                      | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)            | 1            | 0               | 8                            | 10                        | 14       |
|  | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 2            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)          | Intermediados por outra entidade (08)                      | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Celetistas (0105)  | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Autônomos (0209, 0210)                                     | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Residentes e estagiários (05, 06)                          | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Bolsistas (07)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Informais (09)   | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |
|  | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 1            | 1               | 17                           | 6                         | 3        |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)                   | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0            | 0               | 0                            | 0                         | 0        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                            | Autônomos (0209, 0210)                          | 0    | 0    | 0    | 1    |  |
|  | Bolsistas (07)                                  | 1    | 2    | 2    | 2    |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 34   | 39   | 38   | 37   |  |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação                                     | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 |  |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)                                     | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 4    | 8    | 9    | 17   |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município possui Plano de Cargos e Vencimentos implantado. Dos profissionais que prestam serviço ao SUS à maioria possuem vínculo empregatício sob o regime estatutário, seguido de contrato e comissão.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal   | Cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal   | Percentual | 0         | Percentual                     | 0,00                      | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 2. Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica  | Percentual de internações por causas sensíveis à atenção básica   | Percentual | 76        | Percentual                     | 0,00                      | 80,00                 | Percentual               | 0                |
| 3. Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família                                 | Cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde programa Bolsa Família                       | Percentual | 90        | Percentual                     | 0,00                      | 88,00                 | Percentual               | 0                |
| 4. Reduzir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos em saúde bucal  | Proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos em saúde bucal                               | Percentual | 12        | Percentual                     | 0,00                      | 14,00                 | Percentual               | 0                |
| 5. Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada  | Média de ações coletiva de escovação dental supervisionada  |            | 3         | 0                              | 0,00                      | 2,00                  | Taxa                     | 0                |
| 6. Reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde   | Ampliar as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde                                  | Número     | 2         | Número                         | 0,00                      | 2                     | Número                   | 0                |
| 7. Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde                               | Número de Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde equipadas com material permanente | Número     | 1         | Número                         | 0,00                      | 1                     | Número                   | 0                |
| 8. Implantar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF  | Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF   | Número     | 0         | Número                         | 0,00                      | 1                     | Número                   | 0                |
| 9. Implantar e Implementar o Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos   | Implantar e Implementar o Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos                                | Percentual | 0         | Percentual                     | 0,00                      | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 10. Implantar o acolhimento das unidades de saúde   | Acolhimento das unidades de saúde   | Percentual | 100       | Percentual                     | 0,00                      | 80,00                 | Percentual               | 0                |
| 11. Ampliar a capacidade e resultatividade de atendimento ambulatorial no município   | Capacidade e resultatividade de atendimento ambulatorial no município                                   | Percentual | 85        | Percentual                     | 0,00                      | 80,00                 | Percentual               | 0                |
| 12. Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências | Unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências | Número     | 1         | Número                         | 0,00                      | 1                     | Número                   | 0                |
| 13. Renovar frota de ambulâncias do município   | Frota de ambulâncias do município   | Percentual | 0         | Percentual                     | 0,00                      | 50,00                 | Percentual               | 0                |
| 14. Implantar o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde   | Prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde   | Percentual | 0         | Percentual                     | 0,00                      | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 15. Disponibilizar sinal de internet nas Unidades de Saúde  | Sinal de internet nas Unidades de Saúde   | Número     | 1         | Número                         | 0,00                      | 1                     | Número                   | 0                |
| 16. Informatizar o serviço de almoxarifado  | Serviço de almoxarifado   | Percentual | 0         | Percentual                     | 0,00                      | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 17. Cadastrar toda população quilombola   | Cadastrar toda população quilombola   | Percentual | 0         | Percentual                     | 0,00                      | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 18. Habilitar ESF para a população quilombola   | Habilitar ESF para a população quilombola   | Percentual | 0         | Percentual                     | 0,00                      | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 19. Reorganizar a equipe para o desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador  | Reorganizar a equipe para desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador                              | Percentual | 100       | Percentual                     | 0,00                      | 90,00                 | Percentual               | 0                |



**OBJETIVO Nº 1.2** - Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                              | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|---|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Aumentar o percentual de parto normal  | Percentual de parto normal  | Percentual | 70        | Percentual                     | 0,00                      | 68,00                 | Percentual               | 0                |
| 2. Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal | Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal | Percentual | 64        | Percentual                     | 0,00                      | 60,00                 | Percentual               | 0                |
| 3. Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS                                 | Testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS                               | Número     | 1         | Número                         | 0,00                      | 1                     | Número                   | 0                |
| 4. Reduzir o número de óbitos maternos  | Número de óbitos maternos   | Número     | 0         | Número                         | 0,00                      | 0                     | Número                   | 0                |
| 5. Reduzir a mortalidade infantil   | Mortalidade infantil  | Número     | 0         | Número                         | 0,00                      | 0                     | Número                   | 0                |
| 6. Investigar os óbitos infantis e fetais   | Óbitos infantis e fetais  | Percentual | 96        | Percentual                     | 0,00                      | 92,00                 | Percentual               | 0                |
| 7. Investigar os óbitos maternos  | Óbitos maternos   | Percentual | 100       | Percentual                     | 0,00                      | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 8. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)                                   | Óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)                                      | Percentual | 96        | Percentual                     | 0,00                      | 92,00                 | Percentual               | 0                |
| 9. Reduzir a incidência de sífilis congênita  | Incidência de sífilis congênita   | Número     | 0         | Número                         | 0,00                      | 0                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 1.3** - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno de câncer de mama e de colo de útero.

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos | Razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos | Taxa       | 0         | Taxa                           | 0,00                      | 1,00                  | Taxa                     | 0                |
| 2. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade                             | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade                   | Taxa       | .15       | Taxa                           | 0,00                      | 0,04                  | Taxa                     | 0                |

**OBJETIVO Nº 1.4** - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta              | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantar e implementar o apoio material em saúde Mental nas unidades de atenção básica | Apoio material em saúde Mental nas unidades de atenção básica | Número     | 0         | Número                         | 0,00                      | 1                     | Número                   | 0                |

**OBJETIVO Nº 1.5** - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e da assistência.

| Descrição da Meta                          | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|--|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implantar a academia de saúde           | Acadêmia de saúde                                | Número     | 0         | Número                         | 0,00                      | 1                     | Número                   | 0                |
| 2. Reduzir o número de óbitos prematuros ( | Número de óbitos prematuros (                    | Número     | 0         | Número                         | 0,00                      | 2                     | Número                   | 0                |
| 3. Implementar o programa HiperDia         | Programa HiperDia                                | Percentual | 84        | Percentual                     | 0,00                      | 80,00                 | Percentual               | 0                |

**DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde**

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança  | Coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança  | Percentual | 92        | Percentual                     | 0,00                      | 87,00                 | Percentual               | 0                |
| 2. Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera   | Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera  | Percentual | 100       | Percentual                     | 0,00                      | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 3. Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose  | Realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose   | Percentual | 100       | Percentual                     | 0,00                      | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 4. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida   | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | Percentual | 90        | Percentual                     | 0,00                      | 80,00                 | Percentual               | 0                |
| 5. Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN) | Doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN)                                    | Percentual | 90        | Percentual                     | 0,00                      | 80,00                 | Percentual               | 0                |
| 6. Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho  | Notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho  | Número     | 2         | Número                         | 0,00                      | 1                     | Número                   | 0                |
| 7. Realizar ações de vigilância sanitária preconizadas  | Ações de vigilância sanitária preconizadas   | Percentual | 60        | Percentual                     | 0,00                      | 50,00                 | Percentual               | 0                |
| 8. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos  | Incidência de AIDS em menores de 5 anos  | Número     | 0         | Número                         | 0,00                      | 0                     | Número                   | 0                |
| 9. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase  | Proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase   | Percentual | 100       | Percentual                     | 0,00                      | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 10. Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase   | Exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase   | Percentual | 90        | Percentual                     | 0,00                      | 80,00                 | Percentual               | 0                |
| 11. Garantir vacinação antirrábica dos cães na campanha   | Vacinação antirrábica dos cães na campanha   | Percentual | 90        | Percentual                     | 0,00                      | 80,00                 | Percentual               | 0                |
| 12. Realizar visitas domiciliares para controle de dengue   | Visitas domiciliares para controle de dengue   | Percentual | 95        | Percentual                     | 0,00                      | 85,00                 | Percentual               | 0                |
| 13. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez              | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez | Percentual | 77        | Percentual                     | 0,00                      | 75                    | Número                   | 0                |
| 14. Qualificar o serviço de vigilância e atenção as violências  | Serviço de vigilância e atenção as violências  | Percentual | 0         | Percentual                     | 0,00                      | 100,00                | Percentual               | 0                |

### DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                     | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento | Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento | Número     | 0         | Número                         | 0,00                      | 1                     | Número                   | 0                |
| 2. Aquisição de medicamento do RENAME                                   | Medicamento do RENAME  | Percentual | 100       | Percentual                     | 0,00                      | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 3. Implantar sistema HORUS  | Sistema HORUS  | Número     | 0         | Número                         | 0,00                      | 1                     | Número                   | 0                |

#### DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do apoio diagnóstico no âmbito do SUS

**OBJETIVO Nº 4.1** - Implementar e qualificar a assistência laboratorial potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção a saúde.

| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta                      | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|--|---|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementar o laboratório municipal para suporte das ações de vigilância em saúde | Laboratório municipal para suporte das ações de vigilância em saúde   | Número     | 0         | Número                         | 0,00                      | 1                     | Número                   | 0                |
| 2. Ampliar a oferta do teste rápido de HIV e sífilis nas unidades básicas de saúde   | Oferta do teste rápido de HIV e sífilis nas unidades básicas de saúde | Percentual | 100       | Percentual                     | 0,00                      | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 3. Realizar teste de triagem (teste do pezinho) nas unidades de saúde                | Teste de triagem (teste do pezinho) nas unidades de saúde             | Percentual | 100       | Percentual                     | 0,00                      | 100,00                | Percentual               | 0                |

#### DIRETRIZ Nº 5 - Contribuição a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalhadores do SUS.

**OBJETIVO Nº 5.1** - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta   | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB | Ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB | Número     | 0         | Número                         | 0,00                      | 1                     | Número                   | 0                |
| 2. Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos protegidos                                     | Percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos protegidos                                   | Percentual | 90        | Percentual                     | 0,00                      | 90,00                 | Percentual               | 0                |
| 3. Implantar o Núcleo de Educação Permanente  | Núcleo de Educação Permanente  | Número     | 0         | Número                         | 0,00                      | 1                     | Número                   | 0                |
| 4. Ampliar o número de pontos de Telessaude Brasil Redes  | Número de pontos de Telessaude Brasil Redes  | Número     | 0         | Número                         | 0,00                      | 1                     | Número                   | 0                |

#### DIRETRIZ Nº 6 - Potencialização da Participação e Controle Social

**OBJETIVO Nº 6.1** - Estimular vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, educadores populares com o SUS

| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta       | Linha-Base | Meta 2020 | Unidade de medida - Linha-Base | Resultado do Quadrimestre | Meta Plano(2018-2021) | Unidade de medida - Meta | % meta alcançada |
|---|--|------------|-----------|--------------------------------|---------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------|
| 1. Enviar Plano de Saúde ao Conselho de Saúde                       | Plano de Saúde ao Conselho de Saúde                    | Número     | 0         | Número                         | 0,00                      | 1                     | Número                   | 0                |
| 2. Ampliar o percentual dos conselhos de saúde cadastrados no SIACS | Percentual dos conselhos de saúde cadastrados no SIACS | Percentual | 0         | Percentual                     | 0,00                      | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 3. Capacitar novos conselheiros                                     | Novos conselheiros                                     | Percentual | 0         | Percentual                     | 0,00                      | 100,00                | Percentual               | 0                |
| 4. Realizar conferência de saúde                                    | Conferência de saúde                                   | Número     | 0         | Número                         | 0,00                      | 1                     | Número                   | 0                |

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde  | Descrição das Metas por Subfunção  | Meta programada para o exercício |
|--|--|----------------------------------|
| 0 - Informações Complementares   | Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos             | 0,00                             |
|  | Enviar Plano de Saúde ao Conselho de Saúde   |                                  |
|  | Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB |                                  |
|  | Implementar o laboratório municipal para suporte das ações de vigilância em saúde                                    |                                  |
|  | Estruturar a farmácia da atenção básica e a central de armazenamento   |                                  |
|  | Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança                          |                                  |
|  | Implantar a academia de saúde  |                                  |
|  | Implantar e implementar o apoio material em saúde Mental nas unidades de atenção básica                              |                                  |
|  | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal                             |                                  |
|  | Ampliar o percentual dos conselhos de saúde cadastrados no SIACS   |                                  |
|  | Ampliar a oferta do teste rápido de HIV e sífilis nas unidades básicas de saúde                                      |                                  |
|  | Aquisição de medicamento do RENAME   |                                  |
|  | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera                                       |                                  |
|  | Reduzir o número de óbitos prematuros (  |                                  |
|  | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade   |                                  |
|  | Realizar testes de sífilis nas gestantes usuárias do SUS   |                                  |
|  | Capacitar novos conselheiros   |                                  |
|  | Implantar o Núcleo de Educação Permanente  |                                  |
|  | Implantar sistema HORUS  |                                  |
|  | Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose  |                                  |
|  | Reduzir o número de óbitos maternos  |                                  |
|  | Realizar conferência de saúde  |                                  |
|  | Ampliar o número de pontos de Telessaúde Brasil Redes  |                                  |
| Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida   |  |                                  |
| Reduzir a mortalidade infantil   |  |                                  |
| Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN) |  |                                  |
| Reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde   |  |                                  |
| Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho  |  |                                  |

|                           |  |       |
|---------------------------|--|-------|
|                           | Investigar os óbitos infantis e fetais   |       |
|                           | Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde   |       |
|                           | Realizar ações de vigilância sanitária preconizadas  |       |
|                           | Investigar os óbitos maternos  |       |
|                           | Implantar o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF  |       |
|                           | Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos  |       |
|                           | Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)   |       |
|                           | Implantar e Implementar o Programa de Plantas Medicinais e Fitoterápicos   |       |
|                           | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase  |       |
|                           | Reduzir a incidência de sífilis congênita  |       |
|                           | Implantar o acolhimento das unidades de saúde  |       |
|                           | Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase  |       |
|                           | Ampliar a capacidade e resultatividade de atendimento ambulatorial no município  |       |
|                           | Garantir vacinação antirrábica dos cães na campanha  |       |
|                           | Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências  |       |
|                           | Realizar visitas domiciliares para controle de dengue  |       |
|                           | Renovar frota de ambulâncias do município  |       |
|                           | Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez               |       |
|                           | Implantar o prontuário eletrônico através do sistema de gestão da saúde  |       |
|                           | Qualificar o serviço de vigilância e atenção as violências   |       |
|                           | Disponibilizar sinal de internet nas Unidades de Saúde   |       |
|                           | Informatizar o serviço de almoxarifado   |       |
|                           | Cadastrar toda população quilombola  |       |
|                           | Habilitar ESF para a população quilombola  |       |
|                           | Reorganizar a equipe para o desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador   |       |
| 122 - Administração Geral | Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança  | 92,00 |
|                           | Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica  |       |
|                           | Ampliar o percentual de trabalhadores que atendam ao SUS com vínculos protegidos   |       |
|                           | Aquisição de medicamento do RENAME   |       |
|                           | Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera   |       |
|                           | Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família   |       |
|                           | Realizar teste de triagem (teste do pezinho) nas unidades de saúde   |       |
|                           | Implementar o programa HiperDia  |       |
|                           | Reduzir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos em saúde bucal  |       |
|                           | Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida   |       |
|                           | Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada  |       |
|                           | Encerrar em até 60 dias a partir da data da notificação as doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN) |       |
|                           | Reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde   |       |
|                           | Efetuar notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho  |       |
|                           | Equipar com material permanente as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde   |       |
|                           | Investigar os óbitos maternos  |       |
|                           | Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase  |       |
|                           | Implantar o acolhimento das unidades de saúde  |       |

|                      |   |      |
|----------------------|---|------|
|                      | Ampliar a capacidade e resultatividade de atendimento ambulatorial no município   |      |
|                      | Ampliar o número de unidade de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências |      |
|                      | Disponibilizar sinal de internet nas Unidades de Saúde  |      |
| 301 - Atenção Básica | Aumentar a cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal  | 0,00 |
|                      | Aumentar o percentual de parto normal   |      |
|                      | Reduzir internações por causas sensíveis à atenção básica   |      |
|                      | Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade  |      |
|                      | Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo sete consultas de pré-natal                                    |      |
|                      | Ampliar cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família                                |      |
|                      | Realizar teste de triagem (teste do pezinho) nas unidades de saúde  |      |
|                      | Implementar o programa HiperDia   |      |
|                      | Reduzir a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos em saúde bucal   |      |
|                      | Ampliar a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada   |      |
|                      | Reformar e/ou ampliar as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde  |      |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte |                     |   |  |  |  |  |   |  |  |              |
|--|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| Subfunções da Saúde  | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
| 0 - Informações Complementares   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral  | Corrente            | N/A                                     | 2.071.200,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 2.071.200,00 |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 301 - Atenção Básica   | Corrente            | N/A                                     | 229.350,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 229.350,00   |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente            | N/A                                     | 6.850,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 6.850,00     |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  | Corrente            | N/A                                     | 34.000,00  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 34.000,00    |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica  | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição   | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|  | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Não foi possível informar o percentual do cumprimento de algumas metas, essas informações constarão o Relatório Anual de Gestão.



## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

| N  | Indicador  | Tipo | Meta ano 2020 | Resultado do Quadrimestre | % alcançada da meta | Unidade de Medida |
|----|--|------|---------------|---------------------------|---------------------|-------------------|
| 1  | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)  | U    | -             | -                         | 0                   | Número            |
| 2  | Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.   | E    | -             | -                         | 0                   | Percentual        |
| 3  | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida  | U    | -             | -                         | 0                   | Percentual        |
| 4  | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada | U    | -             | -                         | 0                   | Percentual        |
| 5  | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.   | U    | -             | -                         | 0                   | Percentual        |
| 6  | Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes  | U    | -             | -                         | 0                   | Percentual        |
| 7  | Número de Casos Autóctones de Malária  | E    | -             | -                         | 0                   | Número            |
| 8  | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade   | U    | -             | -                         | 0                   | Número            |
| 9  | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.  | U    | -             | -                         | 0                   | Número            |
| 10 | Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez  | U    | -             | -                         | 0                   | Percentual        |
| 11 | Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária   | U    | -             | -                         | 0                   | Razão             |
| 12 | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.  | U    | -             | -                         | 0                   | Razão             |
| 13 | Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar   | U    | -             | -                         | 0                   | Percentual        |
| 14 | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos   | U    | -             | -                         | 0                   | Percentual        |
| 15 | Taxa de mortalidade infantil   | U    | -             | -                         | 0                   | Número            |
| 16 | Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência   | U    | -             | -                         | 0                   | Número            |
| 17 | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica  | U    | -             | -                         | 0                   | Percentual        |
| 18 | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)   | U    | -             | -                         | 0                   | Percentual        |
| 19 | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica   | U    | -             | -                         | 0                   | Percentual        |
| 21 | Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica   | E    | -             | -                         | 0                   | Percentual        |
| 22 | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue  | U    | -             | -                         | 0                   | Número            |
| 23 | Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.   | U    | -             | -                         | 0                   | Percentual        |

- **Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa**

O município alcançou 58,82% das metas de Pactuação no período. Esse resultado requer discutir estratégias entre gestão e profissionais de saúde para o cumprimento de 100% das metas.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

### 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |          |                                   |   |   |  |  |   |  |                                    |                     |
|--|----------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|------------------------------------|---------------------|
| Subfunções                                   |          | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL               |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 352.443,42  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 352.443,42          |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 36.765,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 36.765,00           |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 3.600,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 3.600,00            |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 34.068,35   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 34.068,35           |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 17.959,50   | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 17.959,50           |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |
| Outras Subfunções                            | Corrente | 0,00                              | 735.238,13  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 735.238,13          |
|  | Capital  | 0,00                              | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |
| <b>TOTAL</b>                                 |          | <b>0,00</b>                       | <b>735.238,13</b>   | <b>444.836,27</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                                    | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                        | <b>1.180.074,40</b> |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/10/2021.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |             |
|------------------------------|---|-------------|
| Indicador                    |   | Transmissão |
|                              |   | Única       |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 1,88 %      |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 91,86 %     |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 5,83 %      |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 91,03 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 8,50 %      |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 64,38 %     |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 294,21  |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 71,15 %     |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 2,89 %      |

|     |  |         |
|-----|--|---------|
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde   | 5,64 %  |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde                           | 3,12 %  |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos   | 0,00 %  |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 31,01 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012                        | 17,69 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/10/2021.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS                                | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)   | 482.600,00       | 482.600,00              | 121.544,95          | 25,19         |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU   | 1.800,00         | 1.800,00                | 8.868,20            | 492,68        |
| IPTU  | 600,00           | 600,00                  | 8.868,20            | 1.478,03      |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU   | 1.200,00         | 1.200,00                | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI                                  | 2.600,00         | 2.600,00                | 3.884,38            | 149,40        |
| ITBI  | 1.400,00         | 1.400,00                | 3.884,38            | 277,46        |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI   | 1.200,00         | 1.200,00                | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                   | 120.800,00       | 120.800,00              | 18.343,47           | 15,18         |
| ISS   | 118.000,00       | 118.000,00              | 18.343,47           | 15,55         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS  | 2.800,00         | 2.800,00                | 0,00                | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF       | 357.400,00       | 357.400,00              | 90.448,90           | 25,31         |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)   | 12.370.915,00    | 12.370.915,00           | 4.032.754,42        | 32,60         |
| Cota-Parte FPM  | 9.200.090,00     | 9.200.090,00            | 3.062.664,81        | 33,29         |
| Cota-Parte ITR  | 4.900,00         | 4.900,00                | 1.987,76            | 40,57         |
| Cota-Parte do IPVA  | 67.355,00        | 67.355,00               | 22.502,03           | 33,41         |
| Cota-Parte do ICMS  | 3.095.355,00     | 3.095.355,00            | 945.119,02          | 30,53         |
| Cota-Parte do IPI - Exportação  | 1.965,00         | 1.965,00                | 480,80              | 24,47         |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                        | 1.250,00         | 1.250,00                | 0,00                | 0,00          |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)   | 1.250,00         | 1.250,00                | 0,00                | 0,00          |
| Outras  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 12.853.515,00    | 12.853.515,00           | 4.154.299,37        | 32,32         |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 30.000,00       | 24.539,63              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 28.700,00       | 23.239,63              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 1.300,00        | 1.300,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 1.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 1.000,00        | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)   | 10.600,00       | 500,00                 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 10.500,00       | 400,00                 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 100,00          | 100,00                 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 100,00          | 100,00                 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 100,00          | 100,00                 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 10.000,00       | 10.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 10.000,00       | 10.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)  | 1.866.653,00    | 2.212.000,72           | 2.171.518,23        | 98,17         | 735.238,13          | 33,24         | 679.969,88         | 30,74         | 1.436.280,10                                    |
| Despesas Correntes   | 1.863.453,00    | 2.209.400,72           | 2.171.518,23        | 98,29         | 735.238,13          | 33,28         | 679.969,88         | 30,78         | 1.436.280,10                                    |
| Despesas de Capital  | 3.200,00        | 2.600,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)   | 1.918.353,00    | 2.247.140,35           | 2.171.518,23        | 96,63         | 735.238,13          | 32,72         | 679.969,88         | 30,26         | 1.436.280,10                                    |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS   | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 2.171.518,23            | 735.238,13              | 679.969,88         |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)   | N/A                     | N/A                     | N/A                |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 0,00                    | 0,00                    | 0,00               |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 2.171.518,23            | 735.238,13              | 679.969,88         |

|   |              |            |           |
|---|--------------|------------|-----------|
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  | 623.144,90   |            |           |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   | N/A          |            |           |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 1.548.373,33 | 112.093,23 | 56.824,98 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00         | 0,00       | 0,00      |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 52,27        | 17,70      | 16,37     |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2019  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2018  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2020                  | 623.144,90                              | 735.238,13                              | 112.093,23   | N/A                                   | N/A   | N/A   | N/A                   | N/A                     | N/A                                      | N/A  |
| Empenhos de 2019                  | 1.789.076,07                            | 2.624.200,29                            | 835.124,22   | 218.028,00                            | 92.811,34   | 0,00  | 95.274,45             | 122.753,55              | 0,00                                     | 835.124,22   |
| Empenhos de 2018                  | 1.706.112,24                            | 2.423.992,65                            | 717.880,41   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 717.880,41   |
| Empenhos de 2017                  | 1.531.489,81                            | 2.221.041,08                            | 689.551,27   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 689.551,27   |
| Empenhos de 2016                  | 1.642.379,59                            | 1.879.438,54                            | 237.058,95   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 237.058,95   |
| Empenhos de 2015                  | 1.442.583,79                            | 1.977.434,51                            | 534.850,72   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 534.850,72   |
| Empenhos de 2014                  | 1.355.761,85                            | 1.975.560,78                            | 619.798,93   | 3.850,00                              | 3.850,00  | 0,00  | 3.850,00              | 0,00                    | 0,00                                     | 619.798,93   |
| Empenhos de 2013                  | 1.335.134,57                            | 1.981.413,91                            | 646.279,34   | 0,00                                  | 3.500,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 646.279,34   |

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)**
**0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |             | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-------------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z)   |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 0,00  |
| <b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>                                   | <b>0,00</b>    | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO       | PREVISÃO INICIAL    | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|---------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                     |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)  | 1.064.600,00        | 1.064.600,00            | 337.862,24          | 31,74         |
| Provenientes da União   | 1.042.500,00        | 1.042.500,00            | 333.074,96          | 31,95         |
| Provenientes dos Estados  | 22.100,00           | 22.100,00               | 4.787,28            | 21,66         |
| Provenientes de Outros Municípios   | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)               | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXX)   | 0,00                | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| <b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b> | <b>1.064.600,00</b> | <b>1.064.600,00</b>     | <b>337.862,24</b>   | <b>31,74</b>  |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)  | 918.280,00      | 1.083.466,78           | 898.824,58          | 82,96         | 389.208,42          | 35,92         | 371.333,90         | 34,27         | 509.616,16                                      |
| Despesas Correntes  | 851.780,00      | 1.027.109,06           | 854.695,58          | 83,21         | 352.443,42          | 34,31         | 334.568,90         | 32,57         | 502.252,16                                      |
| Despesas de Capital   | 66.500,00       | 56.357,72              | 44.129,00           | 78,30         | 36.765,00           | 65,24         | 36.765,00          | 65,24         | 7.364,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)  | 72.100,00       | 18.300,00              | 16.200,00           | 88,52         | 3.600,00            | 19,67         | 3.600,00           | 19,67         | 12.600,00                                       |
| Despesas Correntes  | 72.100,00       | 18.300,00              | 16.200,00           | 88,52         | 3.600,00            | 19,67         | 3.600,00           | 19,67         | 12.600,00                                       |
| Despesas de Capital   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)   | 20.500,00       | 34.568,35              | 34.068,35           | 98,55         | 34.068,35           | 98,55         | 31.175,87          | 90,19         | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 20.400,00       | 34.468,35              | 34.068,35           | 98,84         | 34.068,35           | 98,84         | 31.175,87          | 90,45         | 0,00  |
| Despesas de Capital   | 100,00          | 100,00                 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)   | 1.000,00        | 1.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes  | 900,00          | 900,00                 | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |

|   |              |              |              |       |            |       |            |       |            |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|
| Despesas de Capital   | 100,00       | 100,00       | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)   | 51.820,00    | 51.820,00    | 51.039,63    | 98,49 | 17.959,50  | 34,66 | 17.959,50  | 34,66 | 33.080,13  |
| Despesas Correntes  | 51.820,00    | 51.820,00    | 51.039,63    | 98,49 | 17.959,50  | 34,66 | 17.959,50  | 34,66 | 33.080,13  |
| Despesas de Capital   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       |
| Despesas Correntes  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       |
| Despesas de Capital   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)   | 21.900,00    | 98.784,06    | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       |
| Despesas Correntes  | 18.800,00    | 95.684,06    | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       |
| Despesas de Capital   | 3.100,00     | 3.100,00     | 0,00         | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       | 0,00  | 0,00       |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII) | 1.085.600,00 | 1.287.939,19 | 1.000.132,56 | 77,65 | 444.836,27 | 34,54 | 424.069,27 | 32,93 | 555.296,29 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES        | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|   |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)  | 948.280,00      | 1.108.006,41           | 898.824,58          | 81,12         | 389.208,42          | 35,13         | 371.333,90         | 33,51         | 509.616,16                                      |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)  | 73.100,00       | 18.300,00              | 16.200,00           | 88,52         | 3.600,00            | 19,67         | 3.600,00           | 19,67         | 12.600,00                                       |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)  | 31.100,00       | 35.068,35              | 34.068,35           | 97,15         | 34.068,35           | 97,15         | 31.175,87          | 88,90         | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)   | 1.100,00        | 1.100,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)   | 61.820,00       | 61.820,00              | 51.039,63           | 82,56         | 17.959,50           | 29,05         | 17.959,50          | 29,05         | 33.080,13                                       |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)  | 1.888.553,00    | 2.310.784,78           | 2.171.518,23        | 93,97         | 735.238,13          | 31,82         | 679.969,88         | 29,43         | 1.436.280,10                                    |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)   | 3.003.953,00    | 3.535.079,54           | 3.171.650,79        | 89,72         | 1.180.074,40        | 33,38         | 1.104.039,15       | 31,23         | 1.991.576,39                                    |
| (-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup> | 1.085.600,00    | 1.287.939,19           | 1.000.132,56        | 77,65         | 444.836,27          | 34,54         | 424.069,27         | 32,93         | 555.296,29                                      |



|  |              |              |              |       |            |       |            |       |              |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|------------|-------|------------|-------|--------------|
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII) | 1.918.353,00 | 2.247.140,35 | 2.171.518,23 | 96,63 | 735.238,13 | 32,72 | 679.969,88 | 30,26 | 1.436.280,10 |
|--|--------------|--------------|--------------|-------|------------|-------|------------|-------|--------------|

FONTE: SIOPS, Sergipe01/07/20 10:34:38

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

| <b>Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)</b>   |                         |
|--|-------------------------|
| <b>Descrição do recurso</b>  | <b>Valor do Recurso</b> |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias MS 488 e 545/2020.   | 0,00                    |
| Recursos advindos da transferência da União do auxílio de recomposição do FPM conf. Medida Provisória 938/2020   | 0,00                    |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.  | 0,00                    |
| Recursos advindos do FNS no Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade- MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19 conf. Portaria MS 774/2020 | 0,00                    |
| Recursos advindos do FNS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 Portaria MS 395/2020  | 0,00                    |
| Recursos advindos do FNS de incentivo financeiro federal de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em caráter excepcional e temporário, com o objetivo de apoiar o funcionamento em horário estendido das Unidades de Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas de Saúde (UBS) no país, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19). Portaria MS 430/2020   | 0,00                    |
| Recursos advindos do FNS do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a ser disponibilizado aos estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19. Portaria 480/2020  | 0,00                    |
| Recursos advindos do FNS para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, paraatendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Portaria MS 414/2020  | 0,00                    |
| Recursos advindos do FNS para habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19. Portaria MS 568/2020   | 0,00                    |
| Recursos advindos do FNS para complementação de valor de sessão de hemodiálise em paciente com suspeição ou confirmação de COVID-19. Portaria MS 827/2020  | 0,00                    |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00                    |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>0,00</b>             |

#### **Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)**

| <b>Descrição das Subfunções/Despesas</b>       | <b>Despesas Empenhadas</b> | <b>Despesas Liquidadas</b> | <b>Despesas Pagas</b> |
|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Administração Geral                            | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Atenção Básica                                 | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Piso da Atenção Básica                         | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial          | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Transporte: de pacientes no âmbito do SAMU 192 | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |
| Transporte sanitário eletivo                   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                  |

|   |             |             |             |
|---|-------------|-------------|-------------|
| Financiamento de ambulância   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Ações, ampliação e serviços de atendimento à população que demandam a disponibilidade de profissionais especializados | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Utilização de recursos para o apoio, diagnóstico e tratamento.  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Outras ações da assistência hospitalar e ambulatorial   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Sanitária  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Epidemiológica   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alimentação e Nutrição  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

Gerado em 28/10/2021 22:15:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |                  |  |  |
|---|------------------|--|--|
| Descrição do recurso  | Valor do Recurso |  |  |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário) - Coronavírus (COVID-19)                            | 0,00             |  |  |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>      |  |  |

  

| Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário) |                     |                     |                |
|---|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas   | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

Gerado em 28/10/2021 22:15:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos estaduais no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |                  |
|--|------------------|
| Descrição do recurso   | Valor do Recurso |

|  |             |
|--|-------------|
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional (crédito extraordinário) - Coronavírus (COVID-19) | 0,00        |
| <b>Total</b>   | <b>0,00</b> |

**Despesas decorrentes da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) - (crédito extraordinário)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

Gerado em 28/10/2021 22:15:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

No período houve uma aplicação de 17,70% nas ações de saúde, percentual enquadrado para o cumprimento anual de 15% de aplicações das receitas em serviços de saúde. Ao analisar o demonstrativo acima, percebe-se que o município aplicou os recursos conforme necessidade despesa.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditoria no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

O resultado final a ser alcançado depende do conjunto de determinantes da saúde dentro da conjuntura política econômica. E o desenvolvimento desse conjunto de ações estabelecidas deve garantir o alcance das metas para a melhoria de saúde da população.

Esse instrumento de gestão é importante para o norteamo das ações estabelecidas no Plano Municipal de Saúde na busca do aperfeiçoamento do serviço de saúde para o alcance das metas com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Saúde.

É necessário que ocorra debates constantes das ações, para aprimorarmos o resultado final de todos os processos, e construirmos uma gestão com mais clareza e transparência.

Por fim, no 2º e 3º quadrimestres é preciso rever as metas não alcançadas a fim de aprimorar os serviços de saúde ofertados a nossa população.

---

MARIA DA CONCEICAO MACHADO TOJAL GUIMARAES  
Secretário(a) de Saúde  
CANHOBA/SE, 2020

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em apreciação pelo Conselho de Saúde

CANHOPA/SE, 01 de Novembro de 2021

---

Conselho Municipal de Saúde de Canhoba